

EDITAL 017/2024 PRE/UFMS
CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

ANEXO V

CHAMADA INTERNA Nº. 017/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada **Café Cultural ARTE E LUZES: aprendendo com cinema, música e literature** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto **052943 - ARTE E LUZES: aprendendo com cinema, música e literature**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 22/04/2024 a 24/04/2024.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculada/o regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
052943 - ARTE E LUZES: aprendendo com cinema, música e literature	01	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Conhecer e apreciar um repertório básico	A inscrição será realizada através do e-mai: ivanaferigolo@gmail.com As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

		de filmes, música latino-americana e literature.	
Coordenador/a do Projeto: Ivana Ferigolo Melo			

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12h semanais (para estudantes de ensino médio da UFSM), e 20h semanais (para as/os estudantes de graduação ou pós-graduação da UFSM), com remuneração mensal de R\$ 250,00 (ensino médio), R\$ 500,00 (graduação) e R\$ 750,00 (pós-graduação);

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	22/04/2024 a 24/04/2024.
Entrevistas	25/04/2024 a 26/04/2024
Resultado Final	27/04/2024 a 28/04/2024
Vigência	01/05/2024 a 30/11/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **ivanaferigolo@gmail.com** ou pelo telefone **(65)999841543**;

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 17 de abril de 2024.

Ivana Ferigolo Melo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

No Brasil, o acesso à cultura depende, muitas vezes, do poder aquisitivo da população. Embora, convencionalmente, a cultura é entendida e reconhecida, por muitas instâncias e agentes, como produção humana portadora de valor e de importância, tanto por se conformar como elemento constituidor e legitimador de povos como por se apresentar como meio educativo e propulsor da ampliação do conhecimento, sua oferta à população não se atrela, em geral, a políticas públicas sólidas, dependendo, sua acessibilidade e produção, em muito, de meios e iniciativas privados. Partindo de tal constatação, este projeto de extensão, objetiva, principalmente, oferecer à população do município de Silveira Matins e região a oportunidade de participar trimestralmente e de forma gratuita de um Café Cultural constituído por exibição de filmes seguida de debate, apresentação musical e por recital literário. Almeja-se oferecer à população, uma possibilidade de aprender com o cinema, a mais popular das modalidades artísticas desde sua emergência, e de desfrutar de um bom filme, de boa música e literatura. Busca-se inserir a população em momentos de reflexão sobre a vida e sobre o entorno social, meio ambiente, culturas, educação, etc. encurtando assim as distâncias entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a comunidade. O projeto, para sua execução, prevê a formação de grupos de estudos constituídos por professores e alunos do curso de Letras- espanhol da UFSM e de outros cursos considerando arte como ferramenta propulsora de prazer e de conhecimento.

Plano de atividades do bolsista:

O bolsista, ao longo da execução do projeto, deverá realizar as seguintes tarefas, sem seguir, necessariamente, a ordem abaixo:

Produzir panfletos, cartazes para divulgação das ações do projeto;

Realizar a divulgação das ações do projeto;

Imprimir cópias de materiais de materiais para grupos de estudo e distribuir aos participantes do projeto;

Informar os integrantes do projeto as datas dos grupos de estudo;

Selecionar e baixar filmes para realização serem exibidos no café cultural;

Apresentar o projeto e os resultados das ações em eventos internos da UFSM (JAI) e externos;

Redigir um ensaio, em parceria com integrantes do projeto e com o coordenador, para ser publicado;

Fotografar e fazer filmes das ações do projeto para dar publicidade ao projeto e às ações a ele vinculadas e para confecção de relatório;

Realizar convite para as atividades do projeto através de redes sociais.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO III
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

INFORMAÇÕES GERAIS	Mês:
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

PARECER DO ORIENTADOR
Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto: